

**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
COM ENTRADA DE AR E CONECTOR ESCALONADO
ANVISA Nº80163570026**

FINALIDADE:

Usado para administrar alimentos líquidos ou semi-líquidos até o estômago ou intestino delgado do paciente.

COMPOSIÇÃO:

1. Tampa protetora para a ponta perfurante.
2. Perfurador confeccionado conforme NBR ISO 8536-4:2024 adaptável em bolsa e frascos de soluções a serem administradas.
3. Filtro para entrada de ar, com membrana hidrofóbica
4. Câmara de gotejamento em PVC flexível transparente para o monitoramento da solução administrada.
5. Tubo de PVC, 120, 150 e 200 cm de comprimento com diâmetro interno de 3,20 mm.
6. Pinça tipo rolete para a regulação do fluxo de gotejamento, com rolete com estrias para atrito para auxílio na regulação.
7. Conector escalonado.
8. Tampa protetora para o conector escalonado.
9. **FREE LÁTEX**

EMBALAGEM:

MEDSONDA
PRODUTOS PARA SAÚDE
DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO,
USAR CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA, DESTRUIR APÓS O USO,
PRODUTO DE USO ÚNICO.
PROIBIDO REPROCESSAR
CONSULTE AS INSTRUÇÕES DE USO PARA OBTER INFORMAÇÕES
SOBRE ADVERTÊNCIAS, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES.
WWW.MEDSONDA.COM.BR OU SOLICITE PELO
SAC TEL: (43) 3512 2800 OU E-MAIL: SAC@MEDSONDA.COM.BR
RESPONSÁVEL TÉCNICO **ADVERTÊNCIAS**
REGIANE GAVLAK CRO/PR 09201294 UTILIZAR APENAS SE A EMBALAGEM
VALIDADE: 4 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO ESTIVER ÍNTEGRA E NO PRAZO DE
VALIDADE.
CONTÉM 1 (UMA) UNIDADE
FABRICANTE/DETENTOR DA NOTIFICAÇÃO: MEDSONDA IND. E COM DE PROD.
HOSPITALARES DESC. LTDA
AV. THEREZA DE SOUZA CARNEIRO, 1191 - DIST. IND. | CNPJ: 05.150.338/0001-43
ARAPOTI-PR | CEP: 84990-000 | FONE: (43) 3512 2800 | E-MAIL: MEDSONDA@MEDSONDA.COM.BR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Em embalagem primária na rotulagem constam os seguintes dados do produto:

Código;

Descrição do produto;

Lote;

Data de fabricação;

Cadastro ANVISA;

Instrução de Uso e Revisão;

Código de barras.

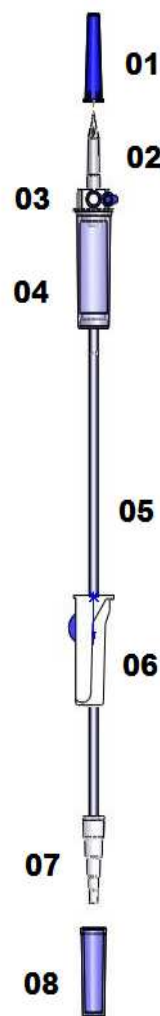
Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.

ESTERILIZAÇÃO:

Produto esterilizado em Oxido de Etileno.

VALIDADE:

Validade 4 anos.



CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
11/2020	05	Milena Costa Rivera	Inclusão do código 10313413 e 10312425 Alteração da palavra “luz interna” para “diâmetro interno” Alteração do diâmetro interno de “2,90 mm para 3,20 mm”
02/2022	06	Gessica Dias Correia	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Gessica Dias Correia”.
04/2025	07	Rozilda R. Oliveira	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade “Gessica Dias Correia” para “Rozilda R. Oliveira”. Alteração no layout da embalagem em atendimento a Norma RDC 751: 2022 – Artigo 47,1 – Requisitos de Rotulagem e Atualização no Item 2.